



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VOTO DE APLAUSO

A partir de proposta dos Conselheiros José Antônio de Jesus e Edwilson Silva, o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional vem a público emitir um voto de aplauso ao Conselheiro Nascimento Silva por sua atuação como representante da categoria profissional dos radialistas na 3^a e na 4^a composição deste Colegiado, durante os anos de 2012 a 2017.

Nos dois mandatos em que atuou no Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, o Conselheiro Nascimento Silva destacou-se pela maneira enérgica com que defendeu as pautas de interesse não apenas da categoria dos radialistas, mas também de todas aquelas que considerava de interesse da sociedade.

Mesmo morando no interior de Minas Gerais e precisando sair de sua cidade com dois dias de antecedência, esforçou-se para não faltar a nenhuma reunião do Conselho de Comunicação Social, especialmente quando ficou sem suplente durante a 3^a Composição.

Entre os trabalhos realizados pelo Conselheiro Nascimento Silva estão participações na relatoria do Estudo nº 1, de 2017, sobre projetos de lei que tratam de bloqueio de sites e aplicativos; do Parecer nº 6, de 2017, que analisa projetos de lei sobre restrições às transmissões radiofônicas e televisivas ao vivo ou gravadas de audiências e julgamentos; e do Parecer nº 5, de 2013, que analisa a federalização de crimes contra jornalistas e radialistas.

Este Conselho reconhece o trabalho de destaque realizado pelo Conselheiro Nascimento Silva e registra em seus anais este merecido voto de aplauso.

Brasília, 5 de junho de 2023.